



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81520245762884

Nome original: OFÍCIO Nº 1545-2024-Assinado.pdf

Data: 12/12/2024 15:03:49

Remetente:

WALTER ULYSSES DE CARVALHO

a) 06.916-1 - 1º Tabelionato de Notas e de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João
Tribunal de Justiça da Paraíba

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Despacho com Força de Ofício datado de 11 12 2024, r
eferente ao processo nº 0001246-25.2023.5.13.0006.

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
Av. Pres. Epitácio Pessoa – 105 – Centro – CEP 58.039-000
JOÃO PESSOA - PARAÍBA
Fones: 3222-0393 - Fax: (083) 3221-4927
Titular: Walter Ulysses de Carvalho

Ofício nº 1545/2024

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES
Juiz do Trabalho Substituto
6ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região
Av. Dep. Odon Bezerra, 184, E-1, Tambiá
JOÃO PESSOA/PB

Assunto: Informação

Excelentíssimo Juiz,

Em resposta ao **DESPACHO COM FORÇA DE OFÍCIO**, datado de 11/12/2024, nos autos da Ação Trabalhista (Rito Sumaríssimo), Processo nº **0001246-25.2023.5.13.0006**, Autor: CHARLES EVANGELISTA BALTAZAR, Réu: ALISSON FRANCA DA SILVA 06545407481 E OUTROS, informamos que procedido buscas no livro 4º indicador real deste Serviço, a meu cargo, segue, em anexo, Certidão do imóvel registrado na matrícula sob o nº **182.313**, conforme solicitado no Despacho supracitado.

Respeitosamente,

MÁRCIO FRANCISCO FERNANDES
Escrevente

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/WWMEL-T6JDW-S4XHM-GTUC9>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WWMEI-T6JDW-S4XHM-GTUC9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Francisco Fernandes (CPF ***.067.174-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WWMEI-T6JDW-S4XHM-GTUC9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81520245762885

Nome original: 182313-Assinado.pdf

Data: 12/12/2024 15:03:49

Remetente:

WALTER ULYSSES DE CARVALHO

a) 06.916-1 - 1º Tabelionato de Notas e de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João
Tribunal de Justiça da Paraíba

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Despacho com Força de Ofício datado de 11 12 2024, r
eferente ao processo nº 0001246-25.2023.5.13.0006.

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 10

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24121200306, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 182313, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento n.º 201 - 1º Andar do Bloco 6-A do Condomínio Residencial Colinas do Gramame VI, n.º 230 situado na Rua Marluce Belmont Cavalcante, bairro Gramame, nesta capital, composto de sala, 02 (dois) quartos, wcb, cozinha / área de serviços, com área privativa real de 43,32m², área comum proporcional real de 10,53m², área total real de 53,85m², coeficiente de proporcionalidade e fração ideal de 0,418018% e cota ideal do terreno de 32,02m². Cadastrado na PMJP sob nº 58.211.0126.0000.0165.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado por

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 10

força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188/2001, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo decreto - Lei nº 759/1969 e regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação com sede no setor bancário sul, quadra 4 lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ELAN FERREIRA DE MIRANDA, brasileiro, economiário, portador da carteira de identidade nº 389268 SSP/RN, CPF nº 254.422.444-49, nos termos da procuração lavrada em notas do ofício de 2º tabelião de notas e protesto de Brasília/DF, livro 2880, fls. 187, neste ato, representada por MARCOS VINICIUS FERNANDES NEVES, brasileiro, economiário, portador da carteira de identidade nº 1.571.429-SSP/PB e do CPF nº 855.166.864-15, nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília - Tabelionato Borges Teixeira, livro 3243-P, fls. 150 e 151, substabelecimento lavrado em notas do Ofício do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília - Tabelionato Borges Teixeira, livro 3217-P, fls. 013 e 014.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 10

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n.º 149.853.

AV: 1 MATRÍCULA 182313 - João Pessoa, 19/09/2017.

ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 28/04/2014, Alvará de Licença para Construção n.º. 2014/000791, processo n.º. 2014/042378, de 28/04/2014, Licença de Habitação n.º 2017/006161, processo n.º. 2017/080506, de 11/08/2017, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000902017-88888452, CEI n.º 51.228.66452/75, emitida em 10/05/2017 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. De Propriedade do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado. Tendo como CONSTRUTORA e CEDENTE: CONSTRUTORA LITORAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.909.693/0001-65 com sede na Avenida Flavio Ribeiro Coutinho, n.º 167, sala 215, bairro Manaíra, João Pessoa/PB, neste ato, representada pelos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 10

sócios, WELLYSON CARVALHO DO BU, portador do RG 2641891-SSP/PB e do CPF nº 011.933.154-33 e PAULIANNE CARVALHO DO BU, portadora do RG nº 2.780.222 e do CPF nº 055.697.314-31. Selo de fiscalização: AFN41128-ZX4U. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 2 MATRÍCULA 182313 - João Pessoa, 19/09/2017.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 11.169. Selo de fiscalização: AFQ82044-UNJ1. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 3 MATRÍCULA 182313 - João Pessoa, 12/09/2019.
Protocolado sob nº 240.710, datado de 19/08/2019. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, com parcelamento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 10

e alienação fiduciária em garantia no programa minha casa minha vida - PMCMV - recursos FAR, sob nº 171002565264, assinado pelas partes em data de 01/11/2017 (primeiro de novembro de dois mil e dezessete). VENDEDOR/CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188/01; neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/69, regendo - se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por RAIMUNDO FARIAS GONÇALVES, brasileiro, casado, economiário, portador(a) de Carteira de Identidade RG 941373, expedida por SSP/PB em 22/11/1989 e do CPF 601.322.564-87, conforme procuração lavrada às folhas 101 do Livro 279, em 04/04/2014 no 2º Ofício de Notas de JOÃO PESSOA/PB e substabelecimento lavrada às folhas 48 do Livro 146, em 22/12/2004 no 2º DISTRITAL Ofício de Notas

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 10

de JOÃO PESSOA/PB; ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, acima qualificada. VENDEU o imóvel constante na presente matrícula, a(os) BENEFICIÁRIO(A)(S)/COMPRADOR(A)(ES)/DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S): ALISSON FRANCA DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 22/08/1986, autônomo, portador(a) da Carteira de Identidade CI nº 2979493, expedida por SDS/PB em 21/03/2014 e inscrito(a) no CPF nº 065.454.074-81, residente e domiciliado(a) em Rua Monte Horebe, 0, QD 39, LT 07, Valentina, em João Pessoa/PB. No valor da compra e venda e da dívida contratada de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2018/003159. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AHL62180-XS8K. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 182313 - João Pessoa, 12/09/2019.
Protocolado sob nº 240.710, datado de 19/08/2019.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) **DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): ALISSON FRANCA DA**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 10

SILVA, acima qualificado(a)(s), adquiriu um financiamento junto ao CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já devidamente qualificado, destinados a aquisição do imóvel supra. Ainda como ANUENTE a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na condição de proprietária fiduciária. FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 61.000,00 referente ao valor da garantia fiduciária/imóvel para fins de venda em público leilão: Encargo mensal inicial: R\$ 508,33; tendo o prazo de amortização e de liberação da subvenção 120 meses; Subvenção FAR: R\$ 483,33; Encargo a ser pago: R\$ 25,00, com vencimento do primeiro encargo mensal em data de 01/12/2017. O imóvel objeto do presente contrato é destinado á moradia própria do contratante e de sua família, sendo certo que o desvio desta finalidade importará no vencimento antecipado da dívida. o(s) BENEFICIÁRIO(S) aliena(m) ao FAR, nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei 10.188/2001, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste contrato, nos termos e para os efeitos do Art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. OS DEVEDOR(ES) declaram ter ciência que o descumprimento de quaisquer das Cláusulas Gerais que integram o presente instrumento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 10

autorizará a rescisão de pleno direito do Contrato. Ficando as demais cláusulas mencionadas no contrato que fica arquivado. Emolumentos: Registro: R\$ 290,68; FARPEN: R\$ 118,06; FEPJ: R\$ 53,48; ISS: R\$ 14,54; MP: R\$ 4,66. Selo de fiscalização: AHL62181-9A32. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5. MATRÍCULA 182313, CNM: 069161.2.0182313-74 - João Pessoa, 01/07/2024. Protocolo nº 350592, datado de 21/06/2024. **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Certifico que de acordo com o Instrumento de AUTORIZAÇÃO DE BAIXA DE GARANTIA DE CONTRATOS ENQUADRADOS PELA PORTARIA MCID Nº 1.248/2023, datada de 28/09/2023, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, devidamente representada neste ato por Helena Maria Antunes Barata, na qualidade de gerente, de acordo com Procuração lavrada no Livro 4284, Fls 135, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil Títulos e Documentos Serviço Notarial e Registral do Distrito Federal, disponibilizado no repositório do operador nacional de registro de imóveis, procedo nesta data o **CANCELAMENTO DA**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, recainte sobre o imóvel da presente matrícula, em favor de: **ALISSON FRANCA DA SILVA**, já qualificado(a)(s). Ficando deste modo dito imóvel livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **A0X44750-OM05**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 6. MATRÍCULA 182313, CNM: 069161.2.0182313-74 – João Pessoa, 25/11/2024. Protocolo nº 365215, datado de 25/11/2024. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202411.2213.03714621-IA-940, datada de 22/11/2024, expedida por Cynthia Fabel Leal, de ordem da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00012462520235130006, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 10

de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: APW15248-3YZM. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: APW16323-PVR8. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 12 de Dezembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 58WBH-ZMBVN-PL4AR-AGJPK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Irlandilson Xavier Moreira Silva (CPF ***.818.894-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/58WBH-ZMBVN-PL4AR-AGJPK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/58WBH-ZMBVN-PL4AR-AGJPK>.

